



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIO

ACÓRDÃO Nº 17.941

Processo : 550022007-00
Origem : Câmara Municipal de Paragominas
Assunto : Prestação de Contas de 2007
Responsável: João Bosco Silva Almeida
Relator : Conselheiro **Cezar Colares**

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Paragominas. Exercício de 2007. Pela aprovação. Expedir Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 199 a 204 dos autos, que passam a integrar esta decisão: aprovar a prestação de contas da **Câmara Municipal de Paragominas**, exercício financeiro de **2007**, de responsabilidade do Sr. **João Bosco Silva Almeida**, devendo ser expedido em favor do mesmo o competente Alvará de Quitação, no valor de **R\$ 2.074.498,29 (dois milhões, setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos)**.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04 de dezembro de 2008.

Conselheira **Rosa Hage Colares**

Presidente

Conselheiro **Cezar**

Relator

Presentes: Conselheiros Alcides Alcantara, Aloísio Chaves, José Carlos Araújo, Mara Lúcia Barbalho da Cruz e a Procuradora Maria Regina Cunha



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIO

WR